

**ICM**

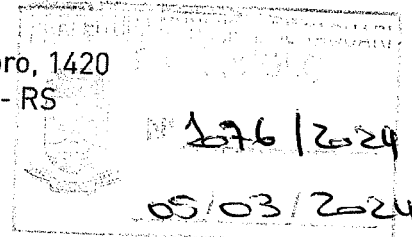
REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lar São José

Lar São José

Rua Marechal Deodoro, 1420

95860-000 - Taquari - RS

**PLANO DE TRABALHO**

ENTIDADE MANTENEDORA: Sociedade Educação e Caridade Lar São José	
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 1420	
Cidade: Taquari	CEP: 95860-000
Fone: 51 36531654	e-mail: rosangela.roehrig@redeicm.org.br
CNPJ: 92.812.049/0023-72	
Representante Legal: Rosângela Inês Roehrig	
RG: 4080177721	CPF: 005.076.430.62
Telefones:	51 984296468

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**1.1 Justificativa**

O Lar São José é uma Unidade Socioassistencial mantida pela Sociedade Educação e Caridade - SEC, atualmente posicionada como Rede ICM de Educação e Assistência Social. O Lar São José atua na cidade de Taquari desde 19 de novembro de 1942, sempre atuando na defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Nossa missão é: Promover e defender a vida das pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, através de espaços de prevenção e proteção, para o acesso aos direitos sociais, incentivando o desenvolvimento do pensamento crítico e a prática da cidadania. Nossa Visão: Ser uma Rede de Assistência Social reconhecida pelos serviços qualificados de proteção social, em busca de sustentabilidade.

O trabalho do Lar São José que está baseado e legitimado na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) com Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atende atualmente, de maneira gratuita, 150 crianças e adolescentes em contra turno escolar oferecendo oficinas variadas, como: **Esporte; Aventura de Ler; Expressando a Arte; Dança; Coral & Música.**

Os grupos de convivência serão organizados levando em consideração as realidades sociais apresentadas por cada criança ou adolescentes, sempre obedecendo a legislação vigente visando a oferta de um serviço alinhado com as Políticas Públicas que são políticas de direito do cidadão e cidadã, para uma melhor qualidade de vida garantida pela articulação, intersetorial da política de assistência social com outras políticas públicas.

Serão 08 grupos de referência, divididos nos dois turnos de atendimento, manhã das 7h30min até às 12h50min e tarde 11h30min até às 17h30min.

As oficinas com diferentes objetivos serão planejadas para que se atendam as necessidades e demandas dos usuários, visando o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia para que tenham um patamar de vida digna.

Serão planejadas ações que visam às aquisições de segurança de acolhida; segurança de convívio familiar e comunitário e segurança de desenvolvimento da autonomia:



ICM

REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lar São José

Lar São José

Rua Marechal Deodoro, 1420

95860-000 - Taquari - RS

O serviço representa um grande diferencial na cidade, por ser o único, por atuar de forma preventiva na proteção de crianças e adolescentes, evitando que as mesmas corram riscos com relação ao trabalho infantil, ao acolhimento institucional, à violência sexual, entre tantas outras situações de violações dos direitos socioassistenciais;

1.2 Descrição do objeto a ser executado:

O objeto a ser executado refere-se à **RENOVAÇÃO** da parceria firmada entre a Administração Pública Municipal de Taquari/RS, Secretaria Municipal de Assistência Social, e a organização da sociedade civil, Sociedade Educação e Caridade – Lar São José, mediante a apresentação desse Plano de Trabalho, o qual apresenta o regime de mútua colaboração e cooperação entre as duas partes – administração pública e sociedade civil.

O objeto a ser executado desenvolverá um trabalho vinculado a Assistência Social, no SCFV, ofertando atendimento para crianças/adolescentes gratuito em oficinas socioeducativas pedagógicas, atendimento psicológico social com vistas aos encaminhamentos necessários a rede de apoio municipal quando houver necessidade, oferta de alimentação, almoço e lanche para todos os usuários, atendimento ao grupo familiar no serviço social de acolhimento, encaminhamento e direitos sociais.

1.3 Caracterização do objeto a ser executado:

A caracterização do objeto a ser executado refere-se ao trabalho indissociável na área de assistência social, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ofertada para crianças e adolescentes na faixa etária de 6 até 15 anos e suas famílias, assistidas pelo Lar São José.

2. OBJETIVOS

- ✓ Atuar na Proteção Social, através da oferta de serviços Socioassistenciais, equipe qualificada e estrutura física adequada, voltados para a defesa e promoção da vida, a inclusão social, a formação cidadã e o exercício do protagonismo dos usuários.
- ✓ Desenvolver, conforme preconiza a Política Pública de Assistência Social e demais marcos regulatórios, serviços, programas, projetos e ações voltados às crianças, adolescentes, e suas famílias de forma gratuita, planejada, permanente e continuada, viabilizando ações que tenham centralidade na família-comunidade, em vista do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
- ✓ Proporcionar espaço de convivência e fortalecimento de vínculos, dos usuários entre si, com o estabelecimento e a Comunidade.
- ✓ Participar efetivamente dos espaços de controle social, visando a construção e efetivação de Políticas Públicas voltadas para defesa e garantia de direitos e inclusão social dos usuários.



ICM

REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lar São José

Lar São José

Rua Marechal Deodoro, 1420

95860-000 - Taquari - RS

- ✓ Promover o acesso aos serviços socioassistenciais salvaguardando o princípio da universalização dos direitos, respeitando as diversidades de gênero, etnia e opção sexual.
- ✓ Contribuir para o acesso das famílias dos usuários aos benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção na rede de atendimento e proteção social.

3. METAS A SEREM CUMPRIDAS POR ESSE PLANO DE TRABALHO:

3.1 METAS QUANTITATIVAS:

- Garantir o atendimento socioeducativo para crianças/adolescentes residentes no município de Taquari.
- Atender de maneira sistemática as famílias dos usuários em programas específicos da área social.

3.2 METAS QUALITATIVAS:

- Acompanhar o desenvolvimento cidadão dos usuários e zelar pelo seu desenvolvimento socioeducativo.
- Promover e articular ações para acompanhar a participação das famílias em sociedade.

3.3 INDICADORES QUANTITATIVOS

- Lista de presença mensal dos usuários, assinada pelo educador social e coordenação pedagógica;
- Número de atendimentos ocorridos anualmente;

3.4 INDICADORES QUALITATIVOS

- Relatórios de atividades;
- Registro fotográfico sempre que possível;
- Apresentar avaliação descritiva do desenvolvimento dos usuários anualmente.

4. ESTRUTURA OFERECIDA PELA INSTITUIÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO OBJETO DESTE PLANO DE TRABALHO

Estrutura Física	Característica
Recepção/Hall	A recepção do Lar, onde fica a recepcionista, encontra-se

(Handwritten mark)

**ICM**

REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lar São José

Lar São José

Rua Marechal Deodoro, 1420

95860-000 - Taquari - RS

	no primeiro acesso da Instituição. Nela se dá a acolhida, a espera e os direcionamentos.
1 Secretaria	1 Secretaria de atendimento externo, central telefônica e impressões. Secretaria com toda documentação e prontuários, bem como, agendas e atendimentos internos.
04 salas de atendimento socioeducativo	4 Salas de atendimento socioeducativo amplas, cada sala com capacidade de atender de 25 até 30 crianças/adolescentes por turno.
1 sala de artesanato	1 sala com todo o material necessário para o desenvolvimento da oficina de artesanato.
1 sala de brinquedoteca	1 sala equipada com brinquedos diversos para estimulação lúdica e pedagógica
1 sala de leitura	1 sala equipada com livros, mesas e espaço para vídeo e leituras.
1 sala de teatro	1 sala com todo material para o desenvolvimento da oficina com diversos figurinos e acessórios.
6 banheiros	2 Banheiro para funcionários 4 banheiros para uso de nossos usuários
1 Sala de Funcionários	1 Sala para os funcionários utilizarem em seus intervalos
1 Sala de Planejamento	1 Sala para planejamento pedagógico com biblioteca e jogos.
Cozinha e Despensa	Com espaço suficiente para acomodar utensílios e mobiliário para preparar alimentos para o número de alunos atendidos, assim como acomodar todo alimento e doações.
1 refeitório	1 refeitório com todo o material necessário, louças e utensílios, para servir os lanches e almoços.
Área de Serviço	Com Máquinas e Almoxarifado
Área Externa	1 quadra de esportes descoberta e uma praça adaptada
Área coberta	1 área coberta para realização de atividades
1 Sala de Reuniões/ auditório	Uma sala ampla onde acontecem reuniões de equipe, planejamentos, reuniões externas, formações, reuniões com pais e ou responsáveis, apresentações artísticas, aulas de dança e teatro.
1 Sala do Setor Administrativo	Sala com setor administrativo/ contabilidade e vice-direção.
1 Sala de Coordenação	1 Sala para atendimento da coordenação pedagógica

**ICM**

REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lar São José

Lar São José

Rua Marechal Deodoro, 1420

95860-000 - Taquari - RS

1 sala de serviço Social	1 sala para atendimento da assistente social
1 sala Psicologia	1 sala para realização de atendimentos com usuários ou famílias.
1 Sala Direção	1 sala para direção
Observações: Todos os ambientes são adequados às necessidades dos usuários.	

Entre os materiais permanentes existentes no serviço, estão: mobiliários, computadores, telefone, colchonetes, tapetes, utensílios para cozinha, brinquedos, materiais pedagógicos, culturais, esportivos, dentre outros considerados de consumo (alimentos, produtos de higiene e limpeza, gás...).

5. RECURSOS HUMANOS

Educadores Sociais com formação em Pedagogia.

Educador Social de Música

Educador Social de Educação Física

Nutricionista

Equipe multiprofissional: psicóloga(o) e assistente social.

Equipe completa: Coordenador, assistente administrativo, contabilidade, auxiliar de limpeza, auxiliar de manutenção e cozinheiras.

6. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

Inclui-se no objeto a ser executado o repasse financeiro mensal correspondente a R\$ 20.000,00/mês e a cedência semanal de um professor/oficineiro que atenderá nos turnos da manhã e tarde até 150 crianças/adolescentes.

O valor repassado oportunizará o custeio das despesas relacionadas ao pagamento parcial dos recursos humanos já existentes, contratados em regime CLT, incluído educadores, cozinha, limpeza e administrativo.

Como contrapartida o Lar São José compromete-se em continuar prestando o serviço com competência, excelência, ética e respeito para com a comunidade, além de disponibilizar mensalmente listagem completa com os nomes dos atendidos para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

2

**ICM**

REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lar São José

Lar São José

Rua Marechal Deodoro, 1420

95860-000 - Taquari - RS

Tabela 1 – Do Repasse do Recurso Municipal

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros (R\$)

Descrição:	Valor (R\$)
Recurso Financeiro - Mensal	20.000,00
TOTAL	20.000,00

Tabela 2 - Cronograma de Desembolso Financeiro

Meses	Valor Mensal
Mês 01	20.000,00
Mês 02	20.000,00
Mês 03	20.000,00
Mês 04	20.000,00
Mês 05	20.000,00
Mês 06	20.000,00
Mês 07	20.000,00
Mês 08	20.000,00
Mês 09	20.000,00
Mês 10	20.000,00
Mês 11	20.000,00
Mês 12	20.000,00

7. Prestação de Contas:

A prestação de contas deve ser encaminhada até o dia 15 de cada mês subsequente a aplicação do recurso, sendo formada por todos os recibos de pagamentos de salários realizados, bem como, relatórios técnicos da execução das atividades, relatório contendo os indicadores quantitativos e qualitativos e a organização da sociedade civil prestará contas FINAL da regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do término da vigência da parceria.

A comissão de monitoramento realizará análise dos documentos e ainda dos relatórios de supervisões diretas e indiretas da execução do plano de trabalho e deliberará sobre a aprovação das prestações de contas.

RV



ICM

REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lar São José

Lar São José

Rua Marechal Deodoro, 1420

95860-000 - Taquari - RS

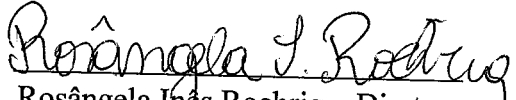
7.1 Atribuições da instituição:

- a) Fiscalizar que os espaços tenham condições físicas adequadas;
- b) Executar o serviço conforme estabelecido no plano de trabalho e firmado entre as partes;
- c) Manter quadro de recursos humanos;
- d) Prestação de contas conforme o estabelecido no plano de trabalho;

8. Vigência:

O Termo de colaboração terá vigência de doze (12) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 42 da lei 13.1019, até o limite de 60 meses, mediante acordo entre as partes e reajuste anual de valores.

Taquari, 04 de março de 2024.


Rosângela Inês Roehrig – Diretora